



Município de Riqueza

DECRETO N.º 3946, DE 18/09/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/09/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

Fernando Furlan
Matr. N° 548-0
Pref. Mun. de Riqueza - SC

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 966/2020, realizada por Tomada de Preço N° 08/2020 emitida em 03/08/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da obra de abastecimento de água - sistema de captação, rede adutora e de distribuição, reservatório e ligações, nas Linhas Poço Torto e São Pedro, totalizando aproximadamente 10.318 metros, conforme memoriais descritivos anexos ao edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a Licitação N° 966/2020 realizada por Tomada de Preços N° 08/2020 de 03/08/2020 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Valor Total
SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS EIRELI	1	Contratação de empresa para execução da obra de abastecimento de água - sistema de captação, rede adutora e de distribuição, reservatório e ligações - etapa 01, localizado na Linha Poço Torto e São Pedro, interior de Riqueza/SC, totalizando aproximadamente 10.318 metros, conforme memoriais descritivos anexos ao edital.	157.577,50
Fornecedor			Total
SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS EIRELI			157.577,50

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 18/09/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 05/11/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

Fernando Furlan
Matr. N° 548-0
Pref. Mun. de Riqueza - SC

Renaldo Mueller
Prefeito

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 18/09/2020.